



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 810/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. ALEXANDRE DOSSENA, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ALEXANDRE DOSSENA, no ultimo dia 01 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Chá 467, Jardim Pérola.

#### **Justificativa:**

Xandão como era carinhosamente conhecido, nos deixou e foi morar com o Pai Celestial, que com toda certeza o Recebeu de braços abertos.

Tinha 83 anos, alegre, sorridente e amigo de todos, Seu Alexandre recebeu o carinho, amor e dedicação da família até o ultimo momento que aqui esteve. Foi com grande dor que recebi a noticia do falecimento do Sr. Alexandre. Era viúvo da Sr<sup>a</sup>. Neuza Maria Marengon Dossena deixa os filhos Mario José e Dulce Helena foi ao encontro de sua querida Vânia (Maria Vânia) e inconsolável a neta Ana Paula, que muito o amava.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 6068/2016 - 02/06/2016 12:04